



Fls. N.º 04
Proc. N.º 400/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0272

PROJETO DE LEI N.º 030/98 de 15 de maio de 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
EMEI DO JARDIM SILVEIRA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, *Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,*

Artigo 1º. *Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Silveira, situada na Avenida Washington Luís, nº 620, a denominar-se, oficialmente,*

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“ROGÉLIO CABEZA CASTRO”**

Artigo 2º. *As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal